



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO nº. 093/05.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 01 de DEZEMBRO de 2005, 30 (trinta) dias a título de férias, a funcionária **SUELY COUTINHO ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS GERAIS**, referência PD-15, criado pela Resolução nº. 002, de 30 junho de 1997.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AF. CLÁUDIO/ES, 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO

Presidente